

Titulo do leilão: Fazenda A.T. 204.665 m² - Jd. Alice, Gov. Valadares/MG

Descrição Lote:

☐ Terreno Urbano - Jardim Alice - Governador Valadares/MG

☐ Oportunidade de investimento em fração ideal de imóvel urbano localizado em Governador Valadares/MG, com potencial para desenvolvimento imobiliário e valorização patrimonial.

☐ Endereço Completo

R. Prudente de Moraes, 444

Centro - Governador Valadares/MG

CEP: 35.020-460

☐ Características do Imóvel

Descrição:

Fração ideal correspondente a 50% do imóvel registrado sob matrícula nº 5.532 junto ao 1º Registro Geral de Imóveis de Governador Valadares/MG, localizado no Jardim Alice, município de Governador Valadares/MG.

O imóvel encontra-se sem construções, representando oportunidade para utilização futura, desenvolvimento imobiliário ou investimento patrimonial.

☐ Imóvel 01

Fração ideal de 50% de terreno urbano sem edificações.

Confrontações:

- Frente: Conforme matrícula imobiliária
- Fundos: Conforme matrícula imobiliária
- Lado direito: Conforme matrícula imobiliária
- Lado esquerdo: Conforme matrícula imobiliária

Benfeitorias:

- Não possui construções

☐ Áreas

Área total do terreno: Não informada

Área construída: Não possui

Tipo de imóvel: Terreno urbano

☐ Matrículas

Matrícula nº: 5.532

☐ Cartório de Registro:

Governador Valadares Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

CNPJ: 21.077.714/0001-78

☐ Dados do Processo Judicial

☐ Matrícula do bem: 5.532

☐ Processo: 00048217920064013813
☐ Juízo: 01ª Vara Federal – Governador Valadares/MG
☐ Gravames: Sim

☐ Benefícios da Região – Governador Valadares/MG

- ☐ Fácil acesso às principais vias urbanas e rodovias da região
- ☐ Município com ampla infraestrutura comercial e de serviços
- ☐ Potencial de valorização imobiliária em área urbana consolidada
- ☐ Cidade estratégica do leste mineiro com forte atividade econômica

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.